



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO) - REFERÊNCIA B

#### ATA Nº 2

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas doze horas, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Aplicação do método de seleção – avaliação curricular - classificação;
3. Aferição de classificação final;
4. Audiência de interessados.

#### **Ponto 1. Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão:**

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à sua análise, tendo sido verificado que se candidataram as seguintes duas (2) pessoas:

- Melissa Inês Sousa Borges;
- Tânia Filipa Moreira Farinha.

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 5º do citado diploma, *“podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontram nas situações referidas nos nºs 2 ou 3 do artigo 3º e que exerceram as funções*



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

*correspondentes aos postos de trabalho”, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas na citada Lei.*

Analisadas as candidaturas verificou-se que apenas a candidata Melissa Inês Sousa Borges, se encontra na situação referida nos supracitados preceitos legais, conforme reconhecido por deliberação do órgão executivo a 27 de agosto p.p., e em conformidade com a informação prestada pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, de 29 de junho de 2018, bem como a declaração emitida pela Associação Cultural das Velas, Entidade Parceira do Município, na qual a candidata exerceu funções diretamente relacionadas com o cargo, no período abrangido entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, requisito obrigatório para candidatura, constando do processo do procedimento concursal um parecer jurídico emitido pelo advogado do Município, Dr. Manuel Pinheiro, conforme cópia arquivada no processo do procedimento concursal, e que a candidata reúne ainda os demais requisitos, gerais e especiais de ingresso na carreira e categoria de Técnico Superior, como o facto de ser detentora de licenciatura em design do produto, razão pela qual o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a presente candidatura, sendo submetida à aplicação do método de seleção previsto no ponto 12.1 do aviso de abertura.

Relativamente à candidata Tânia Filipa Moreira Farinha, o Júri deliberou por unanimidade excluí-la do presente procedimento concursal, por a mesma não reunir as condições previstas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, designadamente o nº 2 do artigo 3º deste diploma legal, e conforme o ponto 6. do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Velas.

### **Ponto 2. Avaliação curricular da candidata admitida:**

A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com os critérios definidos na ata nº 1.

O Júri procedeu à avaliação curricular:

- a) Habilitação Académica (HA) – licenciatura em design do produto: 14 valores;
- b) Formação Profissional (FP) – ações de formação relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função – não possui: 8 valores;



*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

c) Experiência Profissional (EP) – experiência diretamente relacionada com o cargo, na Câmara Municipal de Velas/Associação Cultural das Velas, de três anos e sete meses, totalizando 12 valores;

d) Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras do posto de trabalho a concurso (TEFC) - 14 valores.

A classificação final da Avaliação Curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 30\%) + (TEFC \times 30\%).$$

$$AC = (14 \times 30\%) + (8 \times 10\%) + (12 \times 30\%) + (14 \times 30\%).$$

$$AC = 4,2 + 0,8 + 3,6 + 4,2$$

A avaliação curricular totaliza 12,8 valores.

O Júri deliberou por unanimidade atribuir a mencionada classificação, calculada de acordo com a fórmula supracitada:

Candidata interessada	Nota obtida em c/ fator da avaliação curricular (AC)				Classificação final obtida na AC, após aplicação da fórmula
	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Exper. Profession. (EP)	Exerc. Funções (TEFC)	
Melissa Inês Sousa Borges	14,000	8,000	12,000	14,000	12,800

### **Ponto 3. Aferição de classificação final:**

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao presente procedimento concursal.

Candidata interessada	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Melissa Inês Sousa Borges	12,800 valores	12,800 valores

### **Ponto 4. Audiência de interessados:**

Em conformidade com o disposto nos nºs 7 e 8 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e o nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o Júri deliberou por unanimidade, notificar as candidatas interessadas, através de correio eletrónico, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 30º da citada Portaria, para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção da notificação, se pronunciarem por escrito:



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

- a) Tânia Filipa Moreira Farinha, da decisão de exclusão do procedimento concursal por não possuir o requisito formal de provimento a que se refere o ponto 6. do aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários;
- b) Melissa Inês Sousa Borges, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC).

Deliberou, ainda, por unanimidade afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<http://www.cmvelas.pt/Câmara Municipal/Procedimentos Concursais/Ata de Avaliação da Prova e Lista Final>).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS  
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)**

**ANEXO I DA ATA Nº 2**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,  
código de oferta nº OE201810/0331, de 9 de outubro*

**Lista dos Candidatos Admitidos**

<b>Código da candidata</b>	<b>Nome da Candidata</b>
B 1	Melissa Inês Sousa Borges

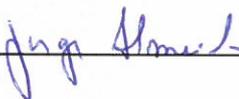
**Lista dos Candidatos Excluídos**

<b>Código da candidata</b>	<b>Nome da Candidata</b>
B 2	Tânia Filipa Moreira Farinha a)

a) Candidata excluída por não reunir as condições previstas no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e conforme o ponto 6. do aviso de abertura do procedimento concursal.

Velas, 12 de novembro de 2018

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_

O 1º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_

O 2º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS  
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN GRÁFICO)**

**ANEXO II DA ATA Nº 2**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,  
código de oferta nº OE201810/0331, de 9 de outubro*

**Lista de Classificação Final**

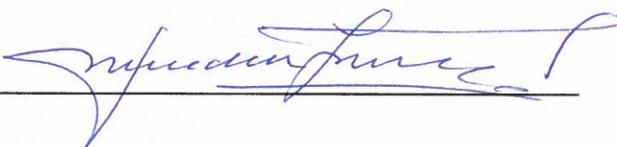
Nome do Candidato	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Melissa Inês Sousa Borges	12,800 valores	12,800 valores

Velas, 12 de novembro de 2018

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_

O 1º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_

O 2º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_